



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*Pedido de Providência nº 42 /2017*

*Autor: vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo*

*Entrada 11 de maio de 2017*

*Exmo. Sr. Presidente*

*O vereador, no uso das atribuições que lhe confere, solicita ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a Secretaria competente a limpeza do espaço (praça) entre as ruas: Tio Nei, esquina Tenente Penha.*

*Justificativa*

*O presente Pedido de Providência se faz necessária para atender as solicitações encaminhadas ao vereador por moradores, a limpeza se faz necessária, pois a pracinha recebe todas as crianças do entorno na busca de recreação nos brinquedos existentes.*

*Balneário Pinhal, 11 de maio de 2017.*

---

Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo  
Bancada PMDB

*16/05/2017  
Pachado*